



ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOBRE A BANDA BLACK TIE

A **Black Tie** está há 7 anos na estrada e é composta por músicos experientes na cena rock da grande Porto Alegre. Com apresentações de altíssima qualidade e um show muito alto astral, a banda ficou rapidamente conhecida, ganhando espaço nos principais Pubs, bares e eventos da região.

DO OBJETIVO DA PROPOSTA

Pela presente proposta, a **Black Tie** oferece seus serviços como atração e animação musical no evento Natal da Gente 2023. O show, a ser realizado no dia 16 de dezembro de 2023, na localidade de Portão-RS, terá duração de aproximadamente 2 horas.

VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

O valor dos serviços citados na presente proposta é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), já com todos os custos de transporte e alimentação inclusos. O pagamento será realizado após a apresentação da nota fiscal de prestação de serviços, com prazo combinado entre as partes.

Essa proposta tem validade de 15 dias e não tem valor jurídico de contrato.

Portão, sábado, 05 de dezembro de 2023.

Banda Black Tie



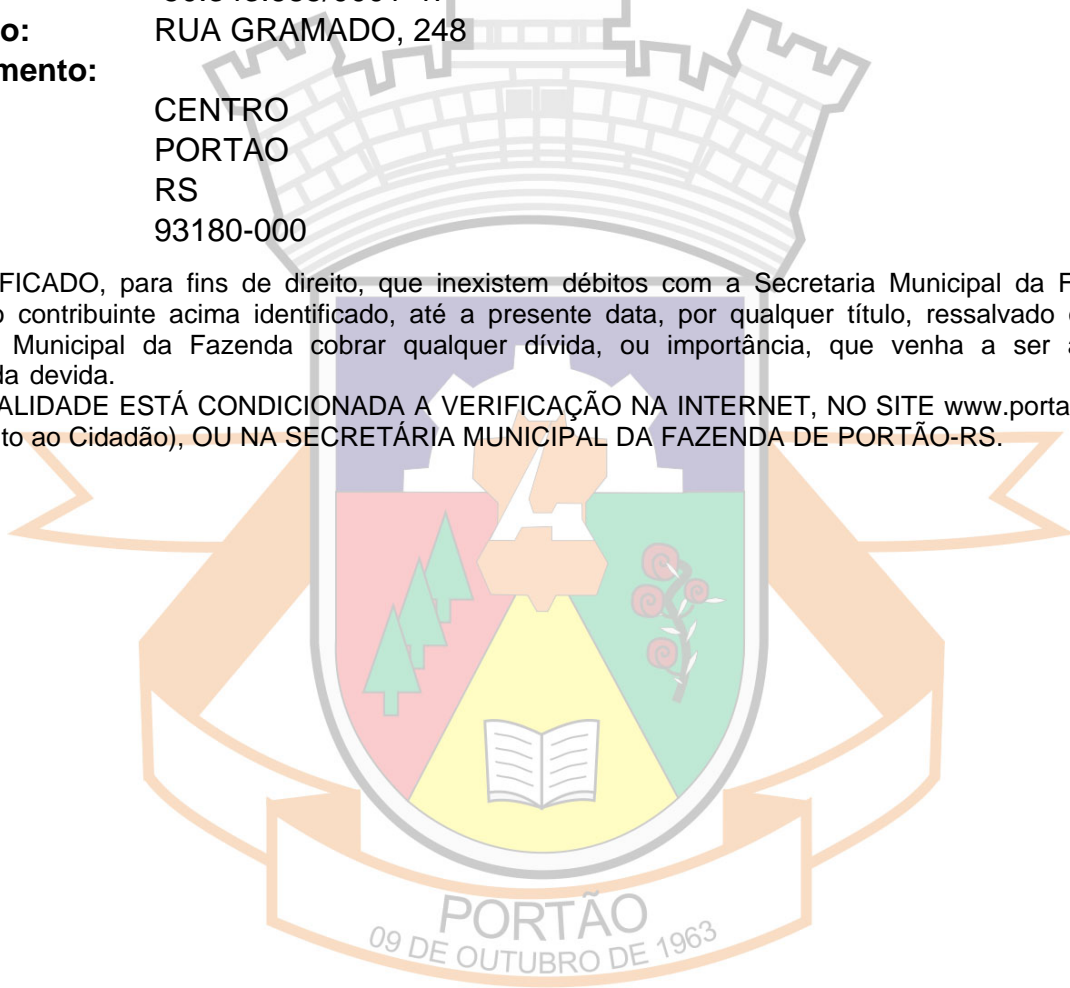
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/7330

Dados do Contribuinte

Razão Social: BLACK TIE PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ: 50.343.685/0001-47
Endereço: RUA GRAMADO, 248
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 9594

Certidão emitida em: 12/12/2023

Com validade até: 11/01/2024

Data impressão: 12/12/2023 - 08:42

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.343.685/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2023	
NOME EMPRESARIAL BLACK TIE PRODUcoes LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDA BLACK TIE		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GRAMADO	NÚMERO 248	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELCRISTIANODASILVA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (51) 9252-3645/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/04/2023** às **16:56:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **50.343.685/0001-47**

Certificamos que, aos **12 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/2/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27047056**
Autenticação: **37278207**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BLACK TIE PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ: 50.343.685/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:11 do dia 28/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2024.

Código de controle da certidão: **89CC.4BD7.7C49.A3A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLACK TIE PRODUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.343.685/0001-47

Certidão nº: 52261573/2023

Expedição: 28/09/2023, às 14:18:32

Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BLACK TIE PRODUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.343.685/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BLACK TIE PRODUCOES LTDA, CNPJ 50343685000147, Endereço - R GRAMADO 248 CENTRO PORTAO - RS.

12 de dezembro de 2023, às 08:36:55

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a41da4b2b1a6af5d8819a9e512374e6b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.343.685/0001-47
Razão Social: BLACK TIE PRODUCOES LTDA
Endereço: RUA GRAMADO 248 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111709245576196316

Informação obtida em 05/12/2023 15:55:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/5632

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE BANDA/GRUPO MUSICAL – BANDA BLACK TIE

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Através da Ordem de Serviço de n.º 2023/5632, o Departamento de Cultura do Município de Portão solicitou ao Departamento de Compras a contratação direta de banda/grupo musical, para apresentação durante os festejos do 3º natal da gente, um dos eventos culturais que estão previstos no Calendário de Eventos do Município.

No caso em apreço, pretende-se contratar a **BANDA BLACK TIE**, para apresentação durante os festejos do 3º natal da gente.

O respectivo processo foi remetido à PGM para emissão de parecer em 07/12/2023.

É o breve Relatório, passamos a analisar:

Não se pode olvidar que a regra geral no que tange às contratações realizadas pela administração pública indica a necessidade de que sejam estas precedidas de processo licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição e da Lei regente dos processos licitatórios, no caso, a Lei de n.º 14.133/2021.

Entretanto, excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, autorizando, assim, que a Administração a realize, em casos excepcionalíssimos, a contratação direta.

Assim, no caso em análise, entende esta PGM ser possível a contratação pretendida, forte no disposto no artigo 74, II da Lei de n.º 14.133, que prevê ser inexigível o procedimento licitatório quando tratarmos de contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, *in verbis*:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

O que justificativa a contratação, mediante processo de inexigibilidade na hipótese em apreço é, de acordo com a justificativa constante na **SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/5632**, assinada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, a inviabilidade de competição uma vez que a contratação do artista em questão se desprende da possibilidade de aferição de critérios objetivos capazes de caracteriza a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, possibilidade de realizar-se o procedimento licitatório.

No entanto, muito embora, sim, seja viável a contratação nos moldes pretendidos, mediante utilização do supramencionado amparo legal, importa frisar que a Administração não está inteiramente livre para a contratação, devendo observar determinados requisitos que deverão, por sua vez, estar devidamente demonstrados no processo de inexigibilidade.

Ou seja, pela redação do art. 74, §2º da Lei de nº 14.133, para que a contratação do profissional do setor artístico indicado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, deverão ser demonstrados, no mínimo, os seguintes requisitos pelo Departamento de Compras, responsável pela Contratação/ Formalização do processo de inexigibilidade, senão vejamos (grifei):

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se **empresário exclusivo** a pessoa física ou jurídica que possua **contrato, declaração, carta** ou outro **documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação**, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, **afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico**.

Assim, caso seja atestado pelo Departamento responsável que há, na espécie, a presença do **preenchimento de todos os requisitos acima destacados**, ou seja, **comprovante de consagração**; documento que ateste a **exclusividade permanente e continuada representação**; além dos requisitos de **habilitação e qualificação mínima necessária** e demais documentos indicados pelo artigo 72 da Lei de licitações, a PGM opina pela possibilidade da contratação pretendida com base no artigo 74, II da Lei de n.º 14.133.

É o parecer.

Portão- RS, 08 de dezembro de 2023.



Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
7-15-95-41-333



MUNICÍPIO DE PORTÃO
Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: http://portao.nfse-tecnos.com.br	Código de Verificação 575D4D48.0665458F	Data/Hora da Emissão 23/10/2023 - 09:44:04
Local da Incidência do Imposto PORTAO - RS	Natureza da Operação Exigível	Número da Nota 4

Prestador de Serviços

Prestador do serviço Nome Fantasia Endereço Bairro Cidade Cep E-mail	BLACK TIE PRODUCOES LTDA. BANDA BLACK TIE RUA GRAMADO,248 CENTRO PORTAO - RS - BRASIL 93180-000 danielcristianodasilva@yahoo.com.br	Cpf/Cnpj 50.343.685/0001-47	Insc. Mun. 12582	Telefone/Celular (51)92523645
---	--	---------------------------------------	----------------------------	---

Tomador de Serviço

Tomador do serviço CPF/CNPJ Endereço Bairro Cidade Cep E-mail	THE BLACK BAR LTDA 36.344.677/0001-94 AVENIDA TUPARENDI,1950 GLORIA SANTA ROSA - RS - BRASIL 00987-851 jefeteixeira@uol.com.br	Inscrição Estadual 0	Telefone 5596071052
--	---	--------------------------------	-------------------------------

Discriminação do Serviço

Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	B. Cálculo	(%)	Tributo
12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congênes	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,0000	0,00

Detalhamento da Atividade

12.13

Apresentação de show musical.

Serviços (R\$)	Desconto(R\$)	Desconto Cond.(R\$)	Dedução(R\$)	Base Cálculo(R\$)	Valor do ISS(R\$)	Líquido(R\$)
4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00

VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 4.500,00

Retenções

Base Cálculo(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS(R\$)	Outras Retenções(R\$)	ISS Retido (R\$)	Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	4.500,00	

Outras Informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006.
- **Forma de pagamento:** À vista
- Esta nota equivale ao RPS n° 4, emitido em 23/10/2023 09:44:04
- **Data do Fato Gerador desta Nota: 23/10/2023**
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Valor aproximado do tributo federal - R\$ 605.25(13.45%), estadual - R\$ 0.00 (0.00%) e municipal - R\$ 203.40 (4.52%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte:IBPT.



RECEBEMOS DE BLACK TIE PRODUCOES LTDA. OS SERVIÇOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/10/2023 - 09:44:04. TOMADOR: THE BLACK BAR LTDA. VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 4.500,00	Nota 4
IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DO RECEBIMENTO



MUNICÍPIO DE PORTÃO
Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: http://portao.nfse-tecnos.com.br	Código de Verificação C4C4A630.90C91074	Data/Hora da Emissão 19/12/2022 - 14:19:18
Local da Incidência do Imposto PORTAO - RS	Natureza da Operação Exigível	Número da Nota 18

Prestador de Serviços			
Prestador do serviço	Daniel Cristiano da Silva		
Nome Fantasia			
Endereço	RUA GRAMADO,248,Casa		
Bairro	CENTRO	Cpf/Cnpj	44.117.348/0001-39
Cidade	PORTAO - RS -	Insc. Mun.	11952
Cep	BRASIL		
E-mail	93180-000	Telefone/Celular	(51)992523645 / (51)992523645

Tomador de Serviço	
Tomador do serviço	Associacao Cultural Cantares
CPF/CNPJ	01.918.476/0001-79
Endereço	Rua Albano Hansen,885
Bairro	Travessão
Cidade	DOIS IRMAOS - RS - BRASIL
Cep	93950-000
E-mail	jussara@umcultural.com.br;
	Telefone

Discriminação do Serviço						
Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	B. Cálculo	(%)	Tributo
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,0000	0,00

Detalhamento da Atividade						
8.02						
Apresentação Black Trio p/ Natal dos Anjos 27 Ed.- 2022- despesa financiada pela lei nº13490/10 - Pró - Cultura Lic - RS						
Serviços (R\$)	Desconto(R\$)	Desconto Cond.(R\$)	Dedução(R\$)	Base Cálculo(R\$)	Valor do ISS(R\$)	Líquido(R\$)
3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 3.000,00						
Retenções						
Base Cálculo(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)		
3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSS(R\$)	Outras Retenções(R\$)	ISS Retido (R\$)	Líquido da Nota(R\$)			
0,00	0,00	0,00	3.000,00			

Outras Informações	
<ul style="list-style-type: none">Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.Forma de pagamento: ApresentaçãoEsta nota equivale ao RPS nº 18, emitido em 19/12/2022 14:19:18Data do Fato Gerador desta Nota: 19/12/2022Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.Emitido por MEI.Valor aproximado do tributo federal - R\$ 403.50(13.45%), estadual - R\$ 0.00 (0.00%) e municipal - R\$ 147.30 (4.91%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte:IBPT.	

RECEBEMOS DE Daniel Cristiano da Silva OS SERVIÇOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/12/2022 - 14:19:18. TOMADOR: Associacao Cultural Cantares. VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 3.000,00	Nota 18
IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DO RECEBIMENTO



MUNICÍPIO DE PORTÃO
Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: http://portao.nfse-tecnos.com.br	Código de Verificação 5A0417F3.A4B5D914	Data/Hora da Emissão 23/12/2021 - 09:33:48
Local da Incidência do Imposto PORTAO - RS	Natureza da Operação Exigível	Número da Nota 1

Prestador de Serviços

Prestador do serviço	Daniel Cristiano da Silva		
Nome Fantasia			
Endereço	RUA GRAMADO,248,Casa		
Bairro	CENTRO	Cpf/Cnpj	44.117.348/0001-39
Cidade	PORTAO - RS - BRASIL	Insc. Mun.	11952
Cep	93180-000		
E-mail	danielcristianodasilva@yahoo.com.br	Telefone/Celular	(51)992523645 / (51)992523645

Tomador de Serviço

Tomador do serviço	CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTAO		
CPF/CNPJ	02.818.156/0001-00		
Endereço	AV. BRASILIA,468,SALA 203		
Bairro	CENTRO		
Cidade	PORTAO - RS - BRASIL		
Cep	93180-000		
E-mail	secretaria@cldportao.com.br,aline@umcultural.com.br	Telefone	5135625232

Discriminação do Serviço

Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	B. Cálculo	(%)	Tributo
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,0000	0,00

Detalhamento da Atividade

8.02

Artistas locais para o projeto Natal da Gente. Despesa financiada pela lei nº 13490/10 - Pro cultura LIC - RS

Serviços (R\$)	Desconto(R\$)	Desconto Cond.(R\$)	Dedução(R\$)	Base Cálculo(R\$)	Valor do ISS(R\$)	Líquido(R\$)
3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 3.000,00

Retenções

Base Cálculo(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSS(R\$)	Outras Retenções(R\$)	ISS Retido (R\$)	Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	3.000,00

Outras Informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- **Forma de pagamento:** Apresentação
- Esta nota equivale ao RPS nº 1, emitido em 23/12/2021 09:33:48
- Data do Fato Gerador desta Nota: **23/12/2021**
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Emitido por MEI.
- Valor aproximado do tributo federal - R\$ 403.50(13.45%), estadual - R\$ 0.00 (0.00%) e municipal - R\$ 147.30 (4.91%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte:IBPT.



RECEBEMOS DE Daniel Cristiano da Silva OS SERVIÇOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/12/2021 - 09:33:48. TOMADOR: CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTAO. VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 3.000,00	Nota 1
IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DO RECEBIMENTO